



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 622/2018

As vinte (20h00min) horas do dia dezoito de junho de dois mil e dezoito (18/06/2018), reuniram-se em Sessão Ordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Andreilson Silva Souza, Celso da Retífica, Domingos João Roberti, Keila do Carmo Marques, Marcos Amorin, Prof. Neiriberto Erthal, Telmo Alves de Brito, e o senhor presidente Valdenício Anjos da Silva. No ato o senhor presidente justificou a ausência do vereador Jean do Coutinho. **Pequeno Expediente:** Autorizou o segundo secretário, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade, com a retificação do vereador Telmo Brito. De acordo com o Art. 113 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Na sequência foi lido o Ofício Nº. 224/2018 de autoria do Poder Executivo que solicita a retirada de tramitação do **Projeto e Lei Ordinária Nº. 014/2018**, o qual foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente informou aos nobres vereadores que o Projeto de Lei Complementar Nº.003/2018 havia sido retirado de pauta pelo Poder Executivo. De acordo com o artigo 190 do Regimento Interno desta Casa de Leis, é possível a devolução da referida propositura, uma vez que a mesma encontra-se sem pareceres das Comissões Técnicas. No ato o vereador Marcos Amorin, solicitou a retirada de pauta do Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 008/2018, e que o mesmo fosse transformado em indicação com anteprojeto e encaminhado ao Poder Executivo, solicitação essa aprovada por unanimidade. O senhor presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a leitura das proposições que foram distribuídas para análise das comissões. **Projeto do Poder Legislativo Nº. 009/2018 de autoria dos**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

vereadores Domingos Roberti, prof. Neiriberto Erthal e Andreilson S. Souza. Que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção de rampas de acesso do passeio à soleira de entrada dos pontos comerciais, industriais e de serviços no município de Querência, e dá outras providências. Distribuído para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Transporte e Segurança Pública e Comunitária. **Projeto de Lei Complementar do Poder Legislativo Nº. 002/2018 de autoria do vereador Vavá.** Que altera o anexo IV da Lei complementar Nº.085/2015 Que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Querência - MT, e dá outras providências. Distribuído para análise das comissões de Constituição, Justiça e Redação. Fiscalização, Acompanhamento da Execução Orçamentária. **Projeto de Lei Ordinária Nº. 032/2018 de autoria do Poder Executivo.** Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por anulação e dá outras providências. Distribuído para análise da comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após isso o senhor presidente cumprimentou a imprensa, e demais público presente na sessão. O vereador Marcos Amorin, fez o uso da palavra e teceu comentários sobre o Projeto de Lei Complementar Nº. 003/2018, o qual foi retirado de Pauta pelo Poder Executivo, o vereador Vavá fez comentários sobre o processo legislativo da referida matéria. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura das proposições que foram votadas na presente sessão. Pela ordem leu-se a **Resolução Nº. 03/2018**, de autoria do vereador Vavá. Que concede licença não remunerada ao vereador Celso da Retífica, no período de 30 dias, no período compreendido em dia 1 a 30 de julho do corrente ano. Colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 57/2018. De autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal.** Que indica ao



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Poder Executivo municipal, que faça a pavimentação asfáltica da Rua 11 no Setor Morada do Sol. Os vereadores, prof. Neiriberto Erthal, e Vavá discutiram a matéria, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Indicação Nº. 58/2018 de autoria do vereador prof. Neiriberto Erthal. Que indica ao secretário de serviços urbanos senhor Luiz Busatto, que possa fazer um redutor de velocidade na Rua Herta Kist, com a Rua 13, próximo ao Parque Imperial. Discutida pelos vereadores prof. Neiriberto Erthal, Domingos Roberti, Celso da Retífica e Vavá. Após isso colocada em votação, aprovada por unanimidade. **Indicação Nº. 59/2018 de Autoria do Soberano Plenário.** Que

indica ao poder Executivo, a aquisição de um Toboáguas e instalação do mesmo no Lago Betis, o qual deverá ser adquirido com repasse de R\$43.500.00 proveniente de devolução do Poder legislativo. Os vereadores, Prof. Neiriberto Erthal, Domingos Roberti, Telmo Brito e Vavá, participaram da discussão da indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Indicação Nº. 60/2018 de Autoria do vereador Vavá. Que indica ao Poder Executivo que possa fazer uma abertura no canteiro da Avenida Mato Grosso com a Rua Goiás, no setor F. Os vereadores, Celso da Retífica, Prof. Neiriberto Erthal, Telmo Brito, Domingos Roberti e Vavá, participaram da discussão da Indicação, que após isso foi colocada em votação, aprovada por unanimidade.

Posteriormente o vereador Marcos Amorin, fez uma Indicação Nº. 061/2018 indica ao Poder Executivo Municipal, um anteprojeto que têm como objeto “Institui mão de tráfego único em ruas do Município de Querência”, assim discriminado: I. Rua Adão Pires da Silva, trecho compreendido entre Avenida Norte sentido à Avenida Verônica J. Fontana; II. Rua Professor José Luiz Militz, trecho compreendido entre Avenida Verônica J. Fontana sentido à Avenida Norte. Uma vez em que a propositura de lei trata-se de matéria contida na



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

seara das políticas públicas de segurança no trânsito, uma vez que a proposta visa proibir o trânsito de veículos pesados no trecho de vias públicas mencionadas, exceto quando for para carga e descarga de materiais para as unidades escolares e/ou residências daquele local, sendo necessário observar os seguintes horários de Segunda à Sexta-Feira: a) Matutino – 08 às 11. Em seguida colocada em votação, aprovada por unanimidade. Dando continuidade leu-se o **Projeto de Lei Municipal Nº. 025/2018 de autoria do Poder Executivo**. Que estabelece o diário oficial eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso como órgão oficial para publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos da municipalidade e dá outras providências. Em seguida foi lido o Parecer de **Nº 025/2018** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. Logo após colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei do Poder Executivo Nº. 030/2018**. Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar para cobertura de dotações orçamentárias em curso das secretarias municipais de Querência, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Em seguida foi lido o parecer da comissão Fiscalização, Acompanhamento da Execução orçamentaria **Nº. 019/2018**, colocado em discussão com a participação dos vereadores, Marcos Amorin, prof. Neiriberto Erthal, Domingos Roberti e Vavá, e após isso colocado em votação, aprovado por unanimidade. **Projeto de Complementar Nº. 04/2018, de autoria do Poder Executivo**. Que altera a Lei Nº. 704/2012, de 18 de dezembro de 2012, a qual dispõe acerca do parcelamento do solo urbano e á outras providências. Após isso se leu o Parecer da Comissão Nº024/2018 da comissão de Constituição, Justiça e Redação, colocado em discussão. O vereador sugeriu a Emenda Modificativa, Nº.09/2018. Art. 1º Converte-se o



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

projeto de Lei Complementar 04/2018 em Projeto de Lei Ordinária para os devidos fins, e surta seus efeitos. Art. 2º Exclui-se o termo “loteamento de acesso controlado” do artigo 10, inciso I, alínea “c” passando a vigorar com a seguinte redação: Art. 10 (...) I – (...) (“c”) Condomínio de lotes, e condomínio urbano simples. A qual foi colocado em discussão e em votação, aprovado por unanimidade, após isso se colocou o parecer da comissão em votação, aprovado por unanimidade. Os vereadores prof. Neiriberto Erthal e Domingos Roberti, discutiram o projeto que após isso foi colocado em votação, aprovado por unanimidade. Posteriormente foi lido o **Projeto de Lei do Poder Legislativo Nº. 008/2018** de autoria do vereador Marcos Amarin. Em seguida foi lido o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Nº. 26/2018, Discutido pelos vereadores Marcos Amarin, prof. Neiriberto Erthal e Domingos Roberti, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Na sequência colocou-se o projeto em discussão e em votação, aprovado por unanimidade. No ato o senhor presidente registrou a presença dos pais do vereador Celso da Retífica, senhor Divino Alves de dona Benedita Gonçalves. **Considerações finais;** Os vereadores prof. Neiriberto Erthal, Keila do Carmo Marques e Vavá participaram da explicação pessoal, ficando registrado nos arquivos digitais da Câmara Municipal. E não havendo mais nada a ser tratado o presidente encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 02 de julho de 2018. E para constar somente a verdade, eu, Eva Noletto, Assessora Legislativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretário

2ª Secretário